

EMENDA Nº CM-075/2009

Ao Projeto de Lei Complementar nº CM-075/2009.

Emenda Modificativa

1 – O Art. 3º do PLCM 075/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - As solenidades comemorativas ao Dia Municipal de Luta Contra a Homofobia serão elaboradas pelas entidades que militem na área pretendida.

JUSTIFICATIVA

A presente modificação visa atender o Art. 2º da CF, conforme entendimento da Consultoria Legislativa desta Casa.

Assim sendo, solicitamos, o pronto acolhimento e aprovação da presente proposição aos nobres vereadores desta Egrégia Casa Legislativa.

Divinópolis, 13 de agosto de 2009.

Vereador Anderson Saleme

Vice-Líder do PR

Líder do Executivo